



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/138/2023**

Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de computadores tipo Workstation, objetivando continuidade da estruturação, modernização e atualização do parque tecnológico da Prefeitura de Congonhas – Minas Gerais nas diversas secretarias, gerências, coordenações, unidades de saúde, unidades de assistência social. Recebimento das propostas: a partir de 05/12/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 18/12/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 18/12/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelos telefones: 31 3732-0875, 31 3732-0876 e 31 3732-0743, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/152/2023**

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição e instalação de 26 (vinte e seis) mata burros metálicos para atender as necessidades da área rural do Município de Congonhas. Recebimento das propostas: a partir de 04/12/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 15/12/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 15/12/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelos telefones: 31 3732-0875, 31 3732-0876 e 31 3732-0743, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luís Flávio do Nascimento - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/096/2023 – PRC 163/2023**

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/290/2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural resolve SUSPENDER o pregão supracitado para readequação, ficando sem efeito a designação para o dia 29/11/2023, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO PRÓ - VIDA**

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106 – 59, e do outro lado, a ASSOCIAÇÃO PRÓ - VIDA, com sede na Rua Santo Antônio, 310 - B, Praia, Congonhas/MG, representada por seu Presidente Arthur Alexander Padovani, inscrito no CPF sob o nº 080.750.516 - 10 e portador da RG nº MG – 149.009.86. Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº12/2022, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: 30 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Congonhas, 28 de novembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Arthur Alexander Padovani, Presidente Associação Pró - Vida.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 7595, DE 2 DE JUNHO DE 2023**

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4129, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 597.445,14 (quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos):

**CRÉDITOS**

| Classificação   | Ficha | Fonte | Valor |
|---|-------|-------|-------|
| 16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social      |       |       |       |
| 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social |       |       |       |



16.01.26.782.0010.1.012 - Subvenção Econômica - Serviço de Transporte Público  
3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas 1004 2717 597.445,14

**TOTAL DE CRÉDITOS**

597.445,14

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2022 no valor de R\$ 597.445,14, conforme a seguinte especificação:

| RECURSOS  |       |                   |
|---|-------|-------------------|
| Classificação   | Fonte | Valor             |
| 2717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (Ex Ant) | 2717  | 597.424,47        |
| 2717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (Ex Ant) | 2717  | 20,67             |
| <b>TOTAL RECURSOS:</b>  |       | <b>597.445,14</b> |

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 2 de Junho de 2023

**Cláudio Antônio de Souza**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 7596, DE 5 DE JUNHO DE 2023**

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4128, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º.

Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 1.333.784,64 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**CRÉDITOS**

| Classificação   | Ficha | Fonte | Valor     |
|---|-------|-------|-----------|
| 04 - Gabinete do Prefeito   |       |       |           |
| 04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito                                   |       |       |           |
| 04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito                 |       |       |           |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                   | 7     | 1500  | 63.048,13 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica        | 10    | 1500  | 12.899,32 |
| 04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE       |       |       |           |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil                               | 15    | 1500  | 1.300,00  |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições                           | 1027  | 1500  | 344,67    |
| 05 - Secretaria Municipal de Governo  |       |       |           |
| 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo                           |       |       |           |
| 05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo                   |       |       |           |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                   | 27    | 1500  | 6.645,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física          | 28    | 1500  | 2.600,00  |
| 06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural                        |       |       |           |
| 06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural                     |       |       |           |
| 06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural |       |       |           |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições                           | 1011  | 1500  | 187,50    |
| 07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo                    |       |       |           |
| 07.01 - Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo                |       |       |           |

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3315

|   |     |      |            |
|---|-----|------|------------|
| 07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo |     |      |            |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil   | 104 | 1500 | 560,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 105 | 1500 | 2.658,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                        | 106 | 1500 | 6.400,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 107 | 1500 | 1.700,00   |
| 07.02 - Cultura e Turismo   |     |      |            |
| 07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural  |     |      |            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 123 | 1500 | 3.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 124 | 1500 | 8.500,00   |
| 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos  |     |      |            |
| 07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas                             |     |      |            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 131 | 1500 | 838,60     |
| 08 - Procuradoria Jurídica  |     |      |            |
| 08.01 - Coordenação Procuradoria Geral  |     |      |            |
| 08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica                      |     |      |            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 162 | 1500 | 36.600,00  |
| 10 - Secretaria Municipal de Fazenda  |     |      |            |
| 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda  |     |      |            |
| 10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda                                 |     |      |            |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições   | 196 | 1500 | 200,00     |
| 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão                                   |     |      |            |
| 11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão                   |     |      |            |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                        | 222 | 1500 | 41.500,00  |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura   |     |      |            |
| 12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura                                   |     |      |            |
| 12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura                  |     |      |            |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                        | 290 | 1500 | 7.800,00   |
| 12.02 - Transportes e Veículos  |     |      |            |
| 12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas                                   |     |      |            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 297 | 1500 | 167.000,00 |
| 12.03 - Manutenção Urbana e Predial   |     |      |            |
| 12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas                      |     |      |            |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente                                  | 922 | 1500 | 26.800,00  |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social                                      |     |      |            |
| 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv. e Ass. Social                                    |     |      |            |
| 13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social                     |     |      |            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 339 | 1500 | 70.300,00  |
| 13.01.08.122.0027.0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva                     |     |      |            |
| 4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições   | 354 | 1500 | 17.172,09  |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social   |     |      |            |
| 13.04.08.241.0016.2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso                             |     |      |            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 381 | 1500 | 39.350,40  |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação   |     |      |            |
| 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação  |     |      |            |
| 14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação                                |     |      |            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 453 | 1500 | 44.197,16  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 455 | 1500 | 500,00     |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental  |     |      |            |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental                         |     |      |            |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais  | 493 | 1500 | 680,87     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 494 | 1500 | 82.000,00  |

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3315

|   |     |      |                     |
|---|-----|------|---------------------|
| 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições                             | 875 | 1500 | 10.000,00           |
| 14.06 - FUNDEB  |     |      |                     |
| 14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB         |     |      |                     |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil               | 901 | 1540 | 18.200,00           |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde  |     |      |                     |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde  |     |      |                     |
| 15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde                  |     |      |                     |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado                       | 545 | 1500 | 69.000,00           |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas                | 549 | 1500 | 2.300,00            |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil                                 | 552 | 1500 | 12.800,00           |
| 15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF                    |     |      |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                     | 604 | 1600 | 336,00              |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                     | 605 | 1621 | 138.000,00          |
| 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores                       | 954 | 1621 | 1.400,00            |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde  |     |      |                     |
| 15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA    |     |      |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                     | 651 | 1600 | 1.520,00            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                     | 652 | 1621 | 28.342,00           |
| 15.01.10.302.0036.2.173 - Apoio ao Setor de Fisioterapia - Emenda Impositiva    |     |      |                     |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente                      | 887 | 1500 | 147.000,00          |
| 15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada            |     |      |                     |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas                | 711 | 1500 | 13.700,00           |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil                                 | 713 | 1500 | 680,00              |
| 15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais |     |      |                     |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita         | 723 | 1500 | 22.000,00           |
| 15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica              |     |      |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                     | 735 | 1621 | 163.500,00          |
| 15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde        |     |      |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                     | 765 | 1621 | 13.900,00           |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente                      | 771 | 1621 | 46.324,90           |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>  |     |      | <b>1.333.784,64</b> |

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## RECURSOS

| Classificação   | Ficha | Fonte | Valor     |
|---|-------|-------|-----------|
| 04 - Gabinete do Prefeito   |       |       |           |
| 04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito                             |       |       |           |
| 04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito           |       |       |           |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais                            | 5     | 1500  | 75.947,45 |
| 04.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE |       |       |           |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 12    | 1500  | 1.300,00  |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas        | 14    | 1500  | 344,67    |
| 05 - Secretaria Municipal de Governo                                    |       |       |           |
| 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo                     |       |       |           |
| 05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo             |       |       |           |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas        | 24    | 1500  | 2.600,00  |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais                            | 25    | 1500  | 6.645,00  |
| 06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural                  |       |       |           |
| 06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural               |       |       |           |



# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3315

|  |     |      |            |
|--|-----|------|------------|
| 06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural<br>3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física            | 51  | 1500 | 187,50     |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo   |     |      |            |
| 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo   |     |      |            |
| 07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo<br>3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 101 | 1500 | 6.960,00   |
| 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo   |     |      |            |
| 07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo<br>3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais                      | 103 | 1500 | 2.658,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  | 105 | 1500 | 1.700,00   |
| 07.02 - Cultura e Turismo  |     |      |            |
| 07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural<br>3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport                                | 969 | 1500 | 3.000,00   |
| 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos   |     |      |            |
| 07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas<br>4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente                                    | 133 | 1500 | 838,60     |
| 07.05 - Fundo Municipal de Cultura   |     |      |            |
| 07.05.13.392.0023.2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura<br>3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport                  | 150 | 1500 | 8.500,00   |
| 08 - Procuradoria Jurídica   |     |      |            |
| 08.01 - Coordenação Procuradoria Geral   |     |      |            |
| 08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica<br>3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais   | 157 | 1500 | 20.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 161 | 1500 | 16.600,00  |
| 10 - Secretaria Municipal de Fazenda   |     |      |            |
| 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda   |     |      |            |
| 10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda<br>3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores   | 195 | 1500 | 200,00     |
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão   |     |      |            |
| 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão  |     |      |            |
| 11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão<br>3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil               | 214 | 1500 | 41.500,00  |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura  |     |      |            |
| 12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura  |     |      |            |
| 12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura<br>3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil              | 282 | 1500 | 7.800,00   |
| 12.02 - Transportes e Veículos   |     |      |            |
| 12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas<br>3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                              | 298 | 1500 | 167.000,00 |
| 12.03 - Manutenção Urbana e Predial  |     |      |            |
| 12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas<br>3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  | 300 | 1500 | 20.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 301 | 1500 | 6.800,00   |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social   |     |      |            |
| 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social  |     |      |            |
| 13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social<br>3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais  | 337 | 1500 | 70.300,00  |
| 13.01.08.122.0027.0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva<br>3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições   | 353 | 1500 | 17.172,09  |

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3315

|   |     |      |                     |
|---|-----|------|---------------------|
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social                                   |     |      |                     |
| 13.04.08.241.0016.2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso                 | 379 | 1500 | 39.350,40           |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                     |     |      |                     |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação   |     |      |                     |
| 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação                            |     |      |                     |
| 14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação                    |     |      |                     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física            | 454 | 1500 | 500,00              |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç        | 457 | 1500 | 44.197,16           |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental                                  |     |      |                     |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental             |     |      |                     |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais                                    | 490 | 1500 | 680,87              |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | 497 | 1500 | 92.000,00           |
| 14.06 - FUNDEB  |     |      |                     |
| 14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB         |     |      |                     |
| 3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores                       | 525 | 1540 | 18.200,00           |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde  |     |      |                     |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde  |     |      |                     |
| 15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde                  |     |      |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | 546 | 1500 | 81.800,00           |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais                                    | 547 | 1500 | 2.300,00            |
| 15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF                    | 606 | 1621 | 10.400,00           |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização      |     |      |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | 609 | 1621 | 129.000,00          |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç        | 610 | 1600 | 336,00              |
| 15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA    | 653 | 1621 | 10.342,00           |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização      |     |      |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | 657 | 1621 | 18.000,00           |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente                      | 662 | 1600 | 1.520,00            |
| 15.01.10.302.0036.2.173 - Apoio ao Setor de Fisioterapia - Emenda Impositiva    | 668 | 1500 | 147.000,00          |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          |     |      |                     |
| 15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada            | 708 | 1500 | 14.380,00           |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           |     |      |                     |
| 15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais | 725 | 1500 | 22.000,00           |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições                             |     |      |                     |
| 15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica              | 738 | 1621 | 163.500,00          |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita         |     |      |                     |
| 15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde        | 768 | 1621 | 60.224,90           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          |     |      |                     |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde  |     |      |                     |
| 15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde        |     |      |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | 768 | 1621 | 60.224,90           |
| <b>TOTAL RECURSOS</b>   |     |      | <b>1.333.784,64</b> |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de junho de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 7597, DE 5 DE JUNHO DE 2023**

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4129, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 13.426.114,39 (treze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil cento e quatorze reais e trinta e nove centavos):

| CRÉDITOS  |       |       |            |  |
|---|-------|-------|------------|--|
| Classificação   | Ficha | Fonte | Valor      |  |
| 05 - Secretaria Municipal de Governo  |       |       |            |  |
| 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo   |       |       |            |  |
| 05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo                                 |       |       |            |  |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 27    | 1500  | 73.000,00  |  |
| 05.02 - Comunicação Institucional   |       |       |            |  |
| 05.02.04.122.0003.2.007 - Comemorações Institucionais                                       |       |       |            |  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 40    | 1500  | 7.934,00   |  |
| 06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural                                      |       |       |            |  |
| 06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural                                   |       |       |            |  |
| 06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural               |       |       |            |  |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil   | 49    | 1500  | 520,00     |  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 52    | 1500  | 46.068,00  |  |
| 06.03 - Desenvolvimento Rural   |       |       |            |  |
| 06.03.10.304.0037.2.090 - Inspeção Sanitária Animal e Vegetal - SIM                         |       |       |            |  |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente                                  | 950   | 1701  | 56.440,00  |  |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo                                      |       |       |            |  |
| 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo                                  |       |       |            |  |
| 07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo |       |       |            |  |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 105   | 1500  | 2.200,00   |  |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente                                  | 108   | 1500  | 77.000,00  |  |
| 07.02 - Cultura e Turismo   |       |       |            |  |
| 07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural  |       |       |            |  |
| 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport                   | 969   | 1500  | 30.000,00  |  |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 123   | 1500  | 100.700,00 |  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 124   | 1500  | 115.387,00 |  |
| 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos  |       |       |            |  |
| 07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas                             |       |       |            |  |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 131   | 1500  | 50.760,00  |  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 132   | 1500  | 28.445,00  |  |
| 08 - Procuradoria Jurídica  |       |       |            |  |
| 08.01 - Coordenação Procuradoria Geral  |       |       |            |  |
| 08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica                      |       |       |            |  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 162   | 1500  | 422.574,69 |  |
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  |       |       |            |  |
| 11.02 - Gestão Administrativa   |       |       |            |  |
| 11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo                                  |       |       |            |  |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 232   | 1500  | 134.602,00 |  |

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3315

|  |      |      |            |
|--|------|------|------------|
| 12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura                            |      |      |            |
| 12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura                      |      |      |            |
| 12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura     |      |      |            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | 291  | 1500 | 35.000,00  |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura                            |      |      |            |
| 12.02 - Transportes e Veículos   |      |      |            |
| 12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas                      |      |      |            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | 298  | 1500 | 976.571,45 |
| 12.03 - Manutenção Urbana e Predial  |      |      |            |
| 12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas         |      |      |            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                    | 300  | 1500 | 34.343,00  |
| 12.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas                |      |      |            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                    | 304  | 1500 | 14.600,00  |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social                         |      |      |            |
| 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social                        |      |      |            |
| 13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS                      |      |      |            |
| 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições  | 358  | 1500 | 168.861,02 |
| 13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social        |      |      |            |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas               | 336  | 1500 | 28.200,00  |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil                                | 338  | 1500 | 3.600,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                    | 339  | 1500 | 20.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           | 342  | 1500 | 5.300,00   |
| 13.02 - Trabalho e Renda   |      |      |            |
| 13.02.11.334.0028.2.274 - Capacitação Profissional e Gerencial de Mão de Obra  |      |      |            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | 370  | 1500 | 233.161,02 |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social                                  |      |      |            |
| 13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS            |      |      |            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                    | 386  | 1660 | 26.254,45  |
| 13.04.08.244.0015.2.069 - Ações do IGD   |      |      |            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                    | 392  | 1660 | 23.525,56  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | 394  | 1660 | 13.926,00  |
| 13.05 - Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente                       |      |      |            |
| 13.05.08.243.0018.0.065 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente - RP |      |      |            |
| 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições  | 426  | 1500 | 161.345,60 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação  |      |      |            |
| 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação                           |      |      |            |
| 14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação                   |      |      |            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | 455  | 1500 | 15.879,50  |
| 14.02 - Apoio Técnico e Operacional  |      |      |            |
| 14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação                      |      |      |            |
| 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas          | 1017 | 1500 | 32.000,00  |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições                            | 1010 | 1570 | 2.141,86   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                    | 465  | 1500 | 859.000,00 |
| 14.02.12.361.0032.2.126 - Gestão Transporte Interno                            |      |      |            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | 469  | 1500 | 100.570,16 |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental                                 |      |      |            |
| 14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil     |      |      |            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                    | 477  | 1550 | 106.660,40 |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental            |      |      |            |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas               | 492  | 1500 | 2.400,00   |



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3315

|   |      |      |              |
|---|------|------|--------------|
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais  | 493  | 1500 | 250.200,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 494  | 1500 | 243.000,00   |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação   |      |      |              |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental  |      |      |              |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental                       |      |      |              |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                      | 496  | 1500 | 33.000,00    |
| 14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil                            |      |      |              |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                    | 511  | 1500 | 12.500,00    |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde  |      |      |              |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde  |      |      |              |
| 15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde                  |      |      |              |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 1014 | 1500 | 5.937.600,00 |
| 15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF                              |      |      |              |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                    | 608  | 1600 | 41.880,00    |
| 15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA              |      |      |              |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 651  | 1600 | 19.302,81    |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                    | 655  | 1600 | 62.120,00    |
| 15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental                               |      |      |              |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 670  | 1621 | 13.000,00    |
| 15.01.10.302.0036.2.179 - Cirurgias Eletivas - FAEC                                       |      |      |              |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                    | 690  | 1621 | 300.000,00   |
| 15.01.10.302.0036.2.180 - Rede Urgência e Emergência - HBJ                                |      |      |              |
| 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições   | 691  | 1621 | 362.000,00   |
| 15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica                        |      |      |              |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita                   | 736  | 1500 | 170.000,00   |
| 15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde                  |      |      |              |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 765  | 1621 | 30.100,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                    | 767  | 1600 | 20.940,00    |
| 15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada                      |      |      |              |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado                                 | 865  | 1500 | 875.000,00   |
| 16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social                                    |      |      |              |
| 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social                               |      |      |              |
| 16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social |      |      |              |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                     | 773  | 1500 | 132.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais  | 774  | 1500 | 2.900,00     |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                         | 775  | 1500 | 7.200,00     |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas                          | 776  | 1500 | 5.200,00     |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais  | 777  | 1500 | 30.000,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                    | 781  | 1500 | 383.740,80   |
| 16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte                |      |      |              |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 786  | 1500 | 332.073,24   |
| 16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública   |      |      |              |
| 16.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar  |      |      |              |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 814  | 1500 | 34.000,00    |
| 16.03.06.182.0009.0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros                                     |      |      |              |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                    | 816  | 1500 | 57.063,33    |
| 16.03.06.182.0009.0.020 - Parceria Secretaria de Segurança Pública                        |      |      |              |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                    | 818  | 1500 | 2.993,50     |
| 16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social                                    |      |      |              |
| 16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública   |      |      |              |

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3315

16.03.06.182.0009.0.012 - Parceria Polícia Militar  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 835 1500 59.330,00

**TOTAL DE CRÉDITOS 13.426.114,39**

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

| RECURSOS  |       |       |           |
|---|-------|-------|-----------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO   |       |       |           |
| 0   |       |       |           |
| Classificação   | Ficha | Fonte | Valor     |
| 04 - Gabinete do Prefeito   |       |       |           |
| 04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito 04.01.04.122.0002.2.111 -                           |       |       |           |
| Coordenação do Gabinete do Prefeito   |       |       |           |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação                      | 11    | 1500  | 700,00    |
| 05 - Secretaria Municipal de Governo  |       |       |           |
| 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo   |       |       |           |
| 05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo                                     |       |       |           |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 27    | 1500  | 5.109,00  |
| 05.02 - Comunicação Institucional   |       |       |           |
| 05.02.04.122.0002.2.085 - Recepções e Solenidades   |       |       |           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                          | 38    | 1500  | 2.825,00  |
| 06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural  |       |       |           |
| 06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural                                       |       |       |           |
| 06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural                   |       |       |           |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                           | 44    | 1500  | 56.440,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 50    | 1500  | 7.000,00  |
| 06.01.04.122.0002.2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMAD 3.1.90.94.00.00.00.00 - |       |       |           |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas  | 55    | 1500  | 520,00    |
| 06.01.18.541.0011.0.083 - Parceria com Entidades -  |       |       |           |
| SEMAD 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições   |       |       |           |
|   | 57    | 1500  | 2.200,00  |
| 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental   |       |       |           |
| 06.02.18.541.0011.2.096 - Gestão de Resíduos  |       |       |           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                          | 69    | 1500  | 45.075,00 |
| 06.02.18.541.0011.2.048 - Aterro Sanitário Municipal 3.3.90.39.00.00.00.00 -                    |       |       |           |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |       |       |           |
|   | 63    | 1500  | 5.500,00  |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo  |       |       |           |
| 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo                                      |       |       |           |
| 07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo     |       |       |           |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                           | 99    | 1500  | 25.387,00 |
| 07.02 - Cultura e Turismo   |       |       |           |
| 07.02.13.392.0023.2.243 - Apoio ao Carnaval de Congonhas  |       |       |           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                          | 125   | 1500  | 700,00    |
| 07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo  |       |       |           |
| 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos  |       |       |           |
| 07.03.27.811.0043.0.068 - Parceria com Entidades -  |       |       |           |
| Esporte 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições   |       |       |           |
|   | 129   | 1500  | 5.770,00  |
| 07.06 - Fundo Municipal de Turismo  |       |       |           |
| 07.06.04.695.0040.2.226 - Apoio às Atividades do FUMTUR   |       |       |           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                          | 151   | 1500  | 30.000,00 |

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3315

|   |     |      |            |
|---|-----|------|------------|
| 08 - Procuradoria Jurídica  |     |      |            |
| 08.01 - Coordenação Procuradoria Geral  |     |      |            |
| 08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica                      |     |      |            |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                       | 153 | 1500 | 169.100,00 |
| 08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais 3.3.90.91.00.00.00.00 -                     |     |      |            |
| Sentenças Judiciais   | 168 | 1500 | 422.574,69 |
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  |     |      |            |
| 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão                                   |     |      |            |
| 11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão                   |     |      |            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 220 | 1500 | 13.602,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 223 | 1500 | 35.000,00  |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura   |     |      |            |
| 12.02 - Transportes e Veículos  |     |      |            |
| 12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas                                   |     |      |            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 297 | 1500 | 14.600,00  |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social                                      |     |      |            |
| 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social                                     |     |      |            |
| 13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS                                   |     |      |            |
| 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições   | 358 | 1500 | 233.161,02 |
| 13.03 - Fundo Municipal de Habitação  |     |      |            |
| 13.03.16.482.0014.1.040 - Projeto Mão Solidária   |     |      |            |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 378 | 1500 | 168.161,02 |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social   |     |      |            |
| 13.04.08.244.0017.2.062 - Programa Cesta Cidadão  |     |      |            |
| 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                       | 404 | 1500 | 161.345,60 |
| 13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS 3.3.90.30.00.00.00.00 -   |     |      |            |
| Material de Consumo   | 418 | 1660 | 63.706,01  |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação   |     |      |            |
| 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação  |     |      |            |
| 14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação                                |     |      |            |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                       | 447 | 1500 | 285.600,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      | 456 | 1550 | 7.115,40   |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç                    | 457 | 1500 | 61.000,00  |
| 14.02 - Apoio Técnico e Operacional   |     |      |            |
| 14.02.12.361.0032.2.113 - Aquisição de Uniformes Escolares                                  |     |      |            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 464 | 1500 | 32.000,00  |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental  |     |      |            |
| 14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar                                   |     |      |            |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 479 | 1550 | 99.545,00  |
| 14.03.12.361.0029.2.129 - Material Escolar - Escolas Rede Municipal 3.3.90.30.00.00.00.00 - |     |      |            |
| Material de Consumo   | 501 | 1500 | 243.000,00 |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação   |     |      |            |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental 14.03.12.365.0029.2.130 -                    |     |      |            |
| Desenvolvimento da Educação Infantil 3.3.90.39.00.00.00.00 -                                |     |      |            |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 513 | 1570 | 2.141,86   |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde  |     |      |            |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde  |     |      |            |

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3315

|  |     |      |                      |
|--|-----|------|----------------------|
| 15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica<br>3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado   | 591 | 1600 | 302,81               |
| 15.01.10.301.0035.2.164 -<br>Serviços de Assistência a Saúde Bucal 3.3.90.30.00.00.00.00 -<br>Material de Consumo  | 613 | 1600 | 124.940,00           |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente   | 616 | 1621 | 150.000,00           |
| 15.01.10.302.0036.1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança 4.4.90.51.00.00.00.00 -<br>Obras e Instalações  | 628 | 1500 | 170.000,00           |
| 15.01.10.302.0036.1.071 - Implantação do CAPS Infantil -<br>CAPS I 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 642 | 1621 | 9.000,00             |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente   | 645 | 1621 | 10.000,00            |
| 15.01.10.302.0036.2.175 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose 3.3.90.39.00.00.00.00 -<br>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 679 | 1621 | 213.000,00           |
| 15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 4.4.90.52.00.00.00.00 -<br>Equipamentos e Material Permanente   | 688 | 1621 | 100.000,00           |
| 15.01.10.302.0036.2.262 -<br>Serviços Assistência à Saúde Especializada 3.1.90.11.00.00.00.00 -<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 708 | 1500 | 6.812.600,00         |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente   | 722 | 1621 | 142.100,00           |
| 15.01.10.304.0037.2.185 -<br>Manutenção do Centro de Zoonoses 4.4.90.52.00.00.00.00 -<br>Equipamentos e Material Permanente  | 753 | 1621 | 100.000,00           |
| 16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social<br>16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social<br>16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social<br>3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 781 | 1500 | 329.404,49           |
| 16.01.06.182.0009.1.021 - Construção do Complexo de Segurança Pública Municipal 4.4.90.51.00.00.00.00 -<br>Obras e Instalações   | 793 | 1500 | 2.654.515,25         |
| 16.01.06.182.0009.2.021 -<br>Ações Gerenciamento de Riscos 3.3.90.35.00.00.00.00 -<br>Serviços de Consultoria  | 798 | 1500 | 332.073,24           |
| 16.02 - Comando da Guarda Civil Municipal<br>16.02.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal<br>3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 803 | 1500 | 15.300,00            |
| 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais   | 807 | 1500 | 30.000,00            |
| 16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social<br>16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública<br>16.03.06.182.0009.0.020 - Parceria Secretaria de Segurança Pública<br>3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   | 817 | 1500 | 34.000,00            |
| <b>TOTAL RECURSOS</b>  |     |      | <b>13.426.114,39</b> |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de junho de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas





ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7598, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4129, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s)

dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 21.022.177,54 (vinte e um milhões, vintee dois mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos):

| Classificação  | CRÉDITOS | Ficha | Fonte | Valor        |
|--|----------|-------|-------|--------------|
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão                           |          |       |       |              |
| 11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico                         |          |       |       |              |
| 11.07.04.121.0028.2.094 - Programa Avança Congonhas                          |          |       |       |              |
| 4.5.90.66.00.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos            |          | 1008  | 2708  | 2.000.000,00 |
| 11.05 - Gestão Urbana  |          |       |       |              |
| 11.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas                             |          |       |       |              |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       |          | 1003  | 2700  | 19.795,00    |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social                       |          |       |       |              |
| 13.03 - Fundo Municipal de Habitação   |          |       |       |              |
| 13.03.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação      |          |       |       |              |
| 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis                                 |          | 923   | 2708  | 1.164.454,33 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde   |          |       |       |              |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde   |          |       |       |              |
| 15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica           |          |       |       |              |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita      |          | 1006  | 2621  | 2.980.000,00 |
| 15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA |          |       |       |              |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                  |          | 1007  | 2621  | 710.000,00   |
| 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão                           |          |       |       |              |
| 11.05 - Gestão Urbana  |          |       |       |              |
| 11.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas                             |          |       |       |              |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações                                  |          | 1009  | 2500  | 200.361,00   |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social                       |          |       |       |              |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social                                |          |       |       |              |
| 13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS          |          |       |       |              |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       |          | 994   | 2660  | 3.000,00     |
| 13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS            |          |       |       |              |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       |          | 995   | 2660  | 3.000,00     |
| 13.03 - Fundo Municipal de Habitação   |          |       |       |              |
| 13.03.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação      |          |       |       |              |
| 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis                                 |          | 923   | 2708  | 356.872,05   |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação  |          |       |       |              |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental                               |          |       |       |              |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental          |          |       |       |              |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       |          | 960   | 2500  | 744.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                                  |          | 1013  | 2500  | 4.261.215,84 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       |          | 960   | 2500  | 381,06       |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação  |          |       |       |              |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental                               |          |       |       |              |

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3315

|  |      |      |              |
|--|------|------|--------------|
| 14.03.12.361.0029.2.129 - Material Escolar - Escolas Rede Municipal      |      |      |              |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                              | 997  | 2500 | 1.517.810,95 |
| 15 - Secretaria Municipal de Saúde                                       |      |      |              |
| 15.01 - Fundo Municipal de Saúde   |      |      |              |
| 15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde |      |      |              |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                              | 983  | 2621 | 1.500.000,00 |
| 12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura                      |      |      |              |
| 12.04 - Gestão de Obras Públicas   |      |      |              |
| 12.04.26.451.0010.1.004 - Construção e Pavimentação de Vias              |      |      |              |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações                              | 990  | 2708 | 5.031.235,31 |
| 13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social                   |      |      |              |
| 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social                            |      |      |              |
| 13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS        |      |      |              |
| 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições                                    | 1025 | 2899 | 300.000,00   |
| 13.03 - Fundo Municipal de Habitação                                     |      |      |              |
| 13.03.16.244.0014.1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação  |      |      |              |
| 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis                             | 923  | 2708 | 230.052,00   |

**TOTAL DE CRÉDITOS** 21.022.177,54

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2022 no valor de R\$ 21.022.177,54, conforme a seguinte especificação:

## RECURSOS

| Classificação  | Fonte | Valor        |
|--|-------|--------------|
| 2700 - Outras Transf. de Convênios ou Repasses Instr. Congêneres da União(Ex. Anterior)  | 2700  | 19.795,00    |
| 2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(   | 2708  | 2.000.000,00 |
| 2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(   | 2708  | 1.164.454,33 |
| 2621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual(Ex. Anterior)          | 2621  | 2.980.000,00 |
| 2621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual(Ex. Anterior)          | 2621  | 710.000,00   |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)                                | 2500  | 200.361,00   |
| 2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Ex. Ante | 2660  | 3.000,00     |
| 2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Ex. Ante | 2660  | 3.000,00     |
| 2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(   | 2708  | 356.872,05   |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)                                | 2500  | 744.000,00   |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)                                | 2500  | 4.261.215,84 |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)                                | 2500  | 381,06       |
| 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ex. Anterior)                                | 2500  | 1.517.810,95 |
| 2621 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual(Ex. Anterior)          | 2621  | 1.500.000,00 |

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2022 no valor de R\$ 21.022.177,54, conforme a seguinte especificação:

## RECURSOS

| Classificação  | Fonte | Valor        |
|--|-------|--------------|
| 2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais(   | 2708  | 5.031.235,31 |
| 2899 - Outros Recursos Vinculados(Ex. Anterior)  | 2899  | 200.000,00   |
| 2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Ex. Ante | 2660  | 100.000,00   |



2708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais( 2708 230.052,00

TOTAL RECURSOS: 21.022.177,54

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 5 de Junho de 2023

**Cláudio Antônio de Souza**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 7604, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHASE, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4128, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 3.516.834,78 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITOS   |       |       |       |                     |
|--|-------|-------|-------|---------------------|
| Classificação  | Ficha | Fonte | Valor |                     |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação                                  |       |       |       |                     |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental                         |       |       |       |                     |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental    |       |       |       |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 960   | 2500  |       | 3.516.834,78        |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>   |       |       |       | <b>3.516.834,78</b> |

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| RECURSOS  |       |       |       |                     |
|---|-------|-------|-------|---------------------|
| Classificação   | Ficha | Fonte | Valor |                     |
| 14 - Secretaria Municipal de Educação                               |       |       |       |                     |
| 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental                      |       |       |       |                     |
| 14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental |       |       |       |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                         | 1013  | 2500  |       | 3.516.834,78        |
| <b>TOTAL RECURSOS</b>   |       |       |       | <b>3.516.834,78</b> |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de junho de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### 41º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2023 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberte Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 04/12/2023 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas



Gerais.

Recursos a serem julgados:

| PLACA/VEÍCULO    | PROCESSO-JARI                    |
|------------------|----------------------------------|
| Placa HKO – 8D59 | Processo Jari/Congonhas 112/2023 |
| Placa HBX - 4224 | Processo Jari/Congonhas 113/2023 |
| Placa HBX - 4224 | Processo Jari/Congonhas 114/2023 |

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

**Heberte Romão Mendes**  
Presidente Jari/Congonhas-MG

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### JUNTA RECURSAL DA SEMAD

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, informa que no dia 14 de dezembro de 2023 (quinta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: Silmara Diniz, Auto de Infração no. 1.231/2019, anexado ao Processo Administrativo no 001910/1994; Lar Comunitário das Operárias de São José, Auto de Infração no. 1.235/2023, anexado ao Processo Administrativo no 011745/2019; Flávio Delabrida, Auto de Infração no. 1.238/2019, anexado ao Processo Administrativo no 003954/2013; e Dalva Isaías Machado, Auto de Infração no. 1.239/2019, anexado ao Processo Administrativo no 011869/2019, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 29 de novembro de 2023.

**Elisiane Fátima da Silva Dourado**  
Presidente da Junta Recursal da SEMAD

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA PREV/002/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Adequação dos proventos de aposentadorias e pensões por morte das carreiras do magistério, dos servidores vinculados ao RPPS do município de Congonhas, instituído pela lei nº 2.679, de 08 de janeiro de 2007, proposta pela lei nº 4.220, de 24 de novembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 7.675, de 24 de novembro de 2023, estabelecendo os valores das carreiras da educação na Tabela I, do Anexo Único.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso XXIII, da lei nº 2.701, de 15 de junho de 2007 e;

Considerando alterações, tendo em vista o disposto na lei nº 4.220, de 24 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 7.675, de 24 de novembro de 2023, estabelecendo os valores das carreiras da educação na “Tabela I – Anexo Único”;

Considerando os procedimentos adotados no processo PREV/017/2023, resolve:

Art. 1º. Esta instrução normativa tem o compromisso de normatizar as alterações nos proventos de aposentadorias que vislumbram as regras de reajuste por paridade pelas Emendas Constitucionais nº 041, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional nº 47, de 05 de junho de 2005 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, respectivamente, bem como as pensões por morte, oriundas de aposentadoria do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de junho de 2005, nas carreiras do magistério que se aposentaram na vigência do plano de cargos e carreiras estabelecidos pela lei nº 2.783, de 31 de março de 2008 e alterações.

Art. 2º. Os benefícios de aposentadoria e pensões por morte descritos no art. 1º desta instrução normativa, por força da lei nº 4.220, de 24 de novembro de 2023, observarão os reajustes nos valores dos proventos, proporcionais à carga horária indicados nas disposições seguintes:

I. Aos professores P1 e PEB I, será aplicada a proporcionalidade da carga horária semanal de 25(vinte e cinco) horas;

II. Aos professores PEB II, será aplicada a proporcionalidade da carga horária semanal de 24(vinte e quatro) horas;

III. Aos Pedagogos, cuja carga horária semanal de 25(vinte e cinco) horas foi mantida no plano de cargos e carreiras vigente – lei nº 3.407/2014 – atribui-se a “Tabela I do Anexo Único”, do Decreto nº 7.675, de 24 de novembro de 2023

Art. 3º Os valores dos padrões para adequação ao estabelecido às carreiras do magistério constarão na tabela dos padrões de vencimentos – anexo I – à presente instrução.

Art. 4º. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**  
Diretor Presidente  
PREVCON





## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 7.676, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Atribui valor de gratificação a comissão de processo seletivo simplificado/público, nos termos do art. 78, I, da Lei n.º 3.428/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O servidor efetivo nomeado para integrar banca ou comissão de processo seletivo simplificado/público perceberá a gratificação pelo exercício destas atribuições específicas, correspondente ao vencimento símbolo "F", previsto no Decreto Municipal n.º 7.675, de 24 de novembro de 2023.

Parágrafo único. A gratificação será paga na folha de pagamento após a aplicação da prova, observada a viabilidade devido ao período de fechamento da folha.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de novembro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON